

PARECER Nº 800/11 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 556/10

Visa o Projeto de Lei nº 556/10, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), denominar Praça João Ferreira dos Santos a praça inominada, localizada na bifurcação entre a Avenida Marechal Tito e a Rua José Cardoso Pimentel, na Vila Alabama, Itaim Paulista.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, biografia do homenageado, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, não estar correta a sua caracterização e sugeriu que seja acrescido ao texto a informação sobre a sua localização no Setor 133 – Quadra 81, no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura Itaim Paulista. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto, portanto, não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 556/10, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/11

Paulo Frange – Presidente - PTB

Chico Macena – PT - Relator

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha

Quito Formiga – PR